



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 04/2024

**Objeto:** Contratação de empresa de comércio varejista, produtos de limpeza e higiene, utensílios descartáveis e não-descartáveis, alimentícios perecíveis e não-perecíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

**Valor global estimado:** R\$ 6.283,50 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Declaramos que, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária número 01.031.002.2.0003 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo, possui recursos financeiros suficientes para a contratação de empresa especializada para atender as demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Além disso, declaramos que a presente ação governamental possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101.

Destacamos que as despesas referentes a essa contratação serão contabilizadas na dotação orçamentária mencionada acima, cujo saldo atual é suficiente para garantir o empenho das despesas no exercício de 2024, a serem comprometidas nos meses de março a dezembro. As despesas estão em conformidade com os parâmetros financeiros da administração, não deixando parcelas remanescentes para exercícios subsequentes.

Passa Vinte-MG, 27 de março de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**  
Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Sérgio Prado de Souza**  
Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

**Márcia Helena Landim Pereira**  
Tesoureira